



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

**26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/09/19 –**  
**ÀS 16 HORAS.**  
**Ordem do Dia:**

**▶ LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 033/19, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Ordinária Municipal nº 522/11” – (aluguel social), CONFORME OFÍCIO GP/SMAJ Nº 244/19 - REU;**

**▶ LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/19 – (Artigo 67 da LOM). de autoria da Mesa Diretora que “Estabelece regras sobre a obrigatoriedade do controle de frequência da jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Queluz/SP, e dá outras providências”; (c/ cópia aos Edis);**

**APÓS: ABERTURA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/09/19, PARA A 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 033/19 que “Altera a Lei Ordinária Municipal nº 522/11” – (aluguel social). (c/ respectivos Pareceres);**

**▶ DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/19, de autoria da Mesa Diretora que “Estabelece regras sobre a obrigatoriedade do controle de frequência da jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Queluz/SP, e dá outras providências” (c/ respectivos Pareceres).**

**EM SEGUIDA: ABERTURA DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/09/19, para a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 033/19;**

## **AVISOS FINAIS:**

ANUNCIAR A 15ª (**DÉCIMA QUINTA**) SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/10/19 (2ª FEIRA), às 19 horas, **conforme os Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do Regimento Interno.**

LUIS FERNANDO PAULINO  
PRESIDENTE